

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES 27 3261-9900

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019 OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA SEMED

#### 1. APRESENTAÇÃO

Coordenação do Curso de Idiomas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, de o presente suas atribuições legais, torna público Edital, contendo prazos procedimentos seleção de discentes idiomas para para ocupar vagas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Semed/PMG.

#### 2. VAGAS

Estão disponibilizadas 22 vagas para o Curso Básico de Língua Inglesa. Essas vagas serão ofertadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari, obedecendo aos seus respectivos contraturnos, que estejam matriculados no 6º ano ou 7º ano, com idade de até 14 anos, neste ano letivo de 2019.

| NÍVEL        | HORÁRIO      | N° DE VAGAS                  | LOCAL DAS AULAS         |
|--------------|--------------|------------------------------|-------------------------|
| Inglês 1     | terça -feira | alunos de escolas municipais | A209                    |
| (VESPERTINO) | 14h às 17h20 | (6º ou 7º ano EF)            | Ifes – Campus Guarapari |

#### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

- 3.1 Curso Básico de Língua Inglesa;
- **3.2** Turno para o atendimento do curso: vespertino. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari ES;
- **3.3** Duração do Curso: 03 anos (6 semestres), com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 360 horas/aulas ao final do curso;
- 3.4 Número de vagas: 22.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE estar matriculado no 6º ou no 7º ano na Rede Municipal de Ensino de Guarapari;
- 4.3 Período de inscrição: 05 de AGOSTO a 07 de AGOSTO de 2019;
- 4.4 Sem taxa de inscrição;
- 4.5 Local da inscrição: na escola em que o aluno estuda, por meio do link.

# https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdfLKHniLSIRqEutdTINM9y8K8cvONQBORxQe2e0FUHYIyIGA/closedform

#### 4.6 AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO;

- **4.7** No ato da inscrição, o responsável pelo candidato preencherá um formulário on-line, juntamente com o funcionário da escola responsável pela inscrição, devendo assinar o documento constante no Anexo I;
- **4.8** O candidato será classificado de acordo <u>com a média de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º TRIMESTRE 2019</u>;
- 4.9 Está vetada a inscrição de alunos da rede municipal de ensino de Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula em andamento no mesmo (independentemente do idioma).

#### 5. DA SELEÇÃO

- **5.1** A seleção será realizada considerando-se a soma das médias finais de Língua Portuguesa e Matemática obtidas pelo aluno no 1º trimestre de 2019;
- **5.2** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente da soma das médias, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;
- **5.3** Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **6.1** A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo está prevista para o dia 09/08/2019, a partir das 15h, no site http://www.guarapari.es.gov.br, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, ou ainda opcionalmente nos murais das escolas municipais com alunos com o perfil de vaga;
- **6.2** Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o responsável legal deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue no Setor Pedagógico Fundamental II da Secretaria Municipal da Educação;
- **6.3** A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 13/08/2019, a partir das 15h, no site http://www.guarapari.es.gov.br, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, ou ainda opcionalmente nos murais das escolas municipais com alunos com o perfil de vaga.

#### 7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

- **7.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelo Setor Pedagógico Ensino Fundamental II, por telefone, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;
- 7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato.

#### 8. DA RESPONSABILIDADE DAS ESCOLAS

- **8.1** Será de responsabilidade de cada escola designar um profissional para a realização das inscrições dos candidatos junto aos responsáveis, bem como o envio do Anexo I deste Edital para a Secretaria Municipal da Educação no dia 08/08/2019;
- **8.2** Caso a escola não cumpra com as referidas ações e prazos, o aluno será impedido de participar do PROCESSO SELETIVO Curso de Idiomas.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A comunicação entre o Setor Pedagógico Ensino Fundamental II e os candidatos será feita via telefone que constar na inscrição;
- **9.2** A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 9.3 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos;
- 9.4 O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno;
- **9.5** O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;
- **9.6** O(A) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes Campus Guarapari;
- 9.7 O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos;
- 9.9 Os procedimentos de matrícula e a aula inaugural (reunião com os pais) acontecerão no dia 14/08/2019 (quarta), no auditório do Ifes Campus Guarapari, às 14h;
- **9.10** Será desligado o candidato que não comparecer à primeira aula para efetivar a matrícula junto a seu respectivo responsável;
- **9.11** Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Idiomas e pela Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais da Semed, contra os quais não cabe recurso;
- **9.12** Candidatos que tiveram matrícula cancelada neste Curso em outras oportunidades por quaisquer motivos não poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

#### **CRONOGRAMA**

### PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2019/2 – EDITAL 05/2019

| ETAPAS                                    | DATAS                   |  |  |
|---|-------------------------|--|--|
| Publicação do Edital                      | 29/07/2019              |  |  |
| Período de Inscrições                     | 05/08/2019 a 07/08/2019 |  |  |
| Entrega do formulário Anexo I pela escola | 08/08/2019              |  |  |
| Publicação do Resultado <b>Preliminar</b> | 09/08/2019              |  |  |
| Período para Tramitar Recursos            | 12/08/2019              |  |  |
| Publicação do Resultado Final             | 13/08/2019              |  |  |
| Matrícula/Início das Aulas                | 14/08/2019              |  |  |

Prof. Me Wallas Gomes Zoteli

Coordenador do Curso de Idiomas Coordenador Geral de Extensão Portaria nº 3.120 - DOU de 08.11.2017 (27) 3261-9982

#### ANEXO I



#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA PREENCHIMENTO PELA ESCOLA

(Enviar para a SEMED no dia 08/08 até às 17h)

| ESCOLA: |                     |                     |  |  |  |
|---------|---------------------|---------------------|--|--|--|
| Nº      | NOME DOS CANDIDATOS | ASS. DO RESPONSÁVEL |  |  |  |
| 01      |                     |                     |  |  |  |
| 02      |                     |                     |  |  |  |
| 03      |                     |                     |  |  |  |
| 04      |                     |                     |  |  |  |
| 05      |                     |                     |  |  |  |
| 06      |                     |                     |  |  |  |
| 07      |                     |                     |  |  |  |
| 80      |                     |                     |  |  |  |
| 09      |                     |                     |  |  |  |
| 10      |                     |                     |  |  |  |
| 11      |                     |                     |  |  |  |
| 12      |                     |                     |  |  |  |
| 13      |                     |                     |  |  |  |
| 14      |                     |                     |  |  |  |
| 15      |                     |                     |  |  |  |
| 16      |                     |                     |  |  |  |
| 17      |                     |                     |  |  |  |
| 18      |                     |                     |  |  |  |
| 19      |                     |                     |  |  |  |
| 20      |                     |                     |  |  |  |